

MENSAGEM Nº 007/2024

Jupi-PE, 14 de maio 2024.

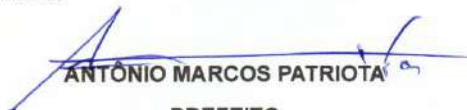
Exmo Sr. Presidente e demais vereadores,

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Jupi/PE, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 007/2024 em anexo, que dispõe sobre a Reforma Administrativa.

O referido Projeto de Lei busca promover o bem-estar da população, conforme o disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Orgânica do Município de Jupi através de reforma administrativa, nos aspectos referentes à reestruturação organizacional da administração direta da Prefeitura Municipal de Jupi.

Este Projeto, se transformado em Lei pela soberana vontade dos Senhores Membros dessa Casa do Legislativo Municipal, irá fortalecer o Poder Público do Município facilitando e simplificando o cumprimento de demandas, primordialmente na criação de uma Secretaria de Articulação Política, de qualquer natureza, e elevando a produtividade dos servidores.

Atenciosamente,



ANTÔNIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 007, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Cria a Secretaria Municipal de Articulação Política; cria o cargo de Secretário Municipal de Articulação Políticas; cria cargo de Assessoria Especial de Articulação Política e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição estadual e Lei Orgânica, submete à apreciação do egrégio Poder Legislativo, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º- Fica criada a Secretaria Municipal de Articulação Política da cidade de Juipi que passa a integrar a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Juipi, órgão auxiliar diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo com as seguintes atribuições:

I – estabelecer as políticas, diretrizes e programas voltados à articulação política entre as instituições federais, estaduais e municipais, e a Prefeitura Municipal de Juipi;

II - desenvolver e estimular a elaboração de diagnósticos sobre a situação das Políticas Públicas e a Prefeitura Municipal de Juipi, formulando ações de forma articulada com as demais Secretarias Municipais;

III - formular, propor, acompanhar, coordenar e implementar ações governamentais para promoção política, visando à ampliação de seus direitos sociais, econômicos, políticos e culturais para a melhoria da qualidade de vida da mulher, sua autonomia e participação na sociedade;

CAPÍTULO II
DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Art. 2º - Fica criado o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Articulação Políticas (símbolo CC1), com subsídios estabelecidos pela Lei Municipal específica, com as seguintes atribuições:

I - executar as atribuições previstas no artigo 1º desta Lei;

II assessorar o Governo Municipal em sua representação política e assuntos de natureza técnico-legislativa;

III - responsabilizar-se pela relação e gestão da relação política e administrativa com o poder legislativo municipal;

IV – acompanhar e supervisionar programas especiais de interesse da municipalidade;

V - dar suporte e avaliar previamente os eventos e campanhas institucionais das Secretarias Municipais e das entidades da Administração Pública Indireta;

VI - coordenar e desenvolver outras atividades destinadas à consecução dos objetivos do Governo Municipal;

VII - desempenhar outras atribuições que lhe forem expressamente determinadas pelo Prefeito Municipal;

VIII - organizar as atividades de protocolo nas solenidades oficiais, recepcionando autoridades e visitantes para cumprir a programação estabelecida e;

IX - transmitir ordens do Prefeito às demais autoridades municipais.

CAPÍTULO III DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Art. 3º- Fica criada a Assessoria Especial de Articulação Política como unidade de assessoramento da Secretaria Municipal de Articulação Política, com a finalidade de assessorar na elaboração e coordenação de políticas públicas que garantam o atendimento às necessidades específicas.

Art. 4º- Fica criado 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessoria Especial de Articulação Política, com jornada de 40h semanais e com vencimentos correspondentes ao símbolo CC-02, conforme previsto na Lei Municipal, com as seguintes atribuições:

I - assessorar a Secretária Municipal na elaboração e coordenação de planos, programas e projetos voltados a articulação política no âmbito do Município;

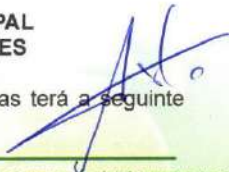
II - assessorar a Secretária Municipal na elaboração de políticas públicas nas áreas que interferem diretamente na situação política;

III - assessorar e colaborar com os demais Conselhos Municipais a articulação de ações integradas, prestando-lhe o necessário apoio;

IV - assessorar a Secretária Municipal na propositura de medidas e atividades que visem à garantia de acesso político as diversidades de gênero.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Art. 5º- A Secretaria Municipal de Articulação Políticas terá a seguinte estrutura administrativa:



I - Gabinete do Secretário;

II - Assessoria Especial de Articulação Política.

Art. 6º- Os serviços e os encargos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Articulação Políticas serão implantados, progressivamente, seguindo as necessidades e disponibilidades financeiras do Município.

Art. 7º- As despesas para implantação da Secretaria Municipal de Articulação de Políticas, serão suportadas por aberturas de créditos especiais em face do orçamento de 2024.

Art. 8º- Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação, podendo o Poder Executivo Municipal regulamentar a mesma no que lhe couber.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Adalberto Teixeira Lima, Juipi-PE, em 14 de maio de 2024.



ANTÔNIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 106/2024

Jupi, em 14 de maio de 2024.

Ao
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI
CASA ZULMIRO GUILHERME

Ilm^o. Presidente da Câmara Municipal,
Sr. Lédson Lins de Oliveira

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para remeter a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal de Vereadores o **Projeto de Lei Nº 007/2024, de 14 de maio de 2024**, que "Cria a Secretaria Municipal de Articulação Política; cria o cargo de Secretário Municipal de Articulação Políticas; cria cargo de Assessoria Especial de Articulação Política e dá outras providências".

Ciente do senso de responsabilidade dos Edis que compõe essa Casa Legislativa e ante a importância procedimental do presente pleito, bem como sua correção e respeito à Legislação, aguardo a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros.

Atenciosamente,



ANTONIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO



José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94
17/05/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 240511940-5 - 17/05/2024 10:35:22
Remetente: Prefeitura Municipal de Jupi-PE
Documento: OFÍCIO Nº: 106/2024
Natureza: remete
Chave de validação: SOIYGN



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmíro Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 007/2024

Jupi, em 20 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Parecer**, cópia do **Projeto de Lei nº. 007/2024**, do Executivo Municipal, que "Cria a Secretaria Municipal de Articulação Política, cria o cargo de Secretário Municipal de Articulação Política, cria cargo de Assessoria Especial de Articulação Política e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

21/05/24



Ilmo. Presidente
Sr. Antônio Liberato Sobrinho
Comissão de Legislação e Justiça
Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 240511978-5 - 20/05/2024 12:30:24
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 007/2024
Natureza: encaminhamento
Chave de validação: 97TZ6S

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmíro Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 007/2024

Jupi, em 20 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Parecer**, cópia do **Projeto de Lei nº. 007/2024**, do Executivo Municipal, que "cria a Secretaria Municipal de Articulação Política, cria o cargo de Secretário Municipal de Articulação Política, cria cargo de Assessoria Especial de Articulação Política e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Recebido em,
21/05/2024.


Ilmo. Presidente
Sr. Antônio Pedro da Silva
Comissão de Redação
Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 240511978-5 - 20/05/2024 12:30:24
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 007/2024
Natureza: encaminhamento
Chave de validação: 97TZ5S

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 007/2024

Jupi, em 20 de maio de 2024.

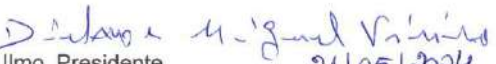
Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Parecer**, cópia do **Projeto de Lei nº. 007/2024**, do Executivo Municipal, que "Cria a Secretaria Municipal de Articulação Política, cria o cargo de Secretário Municipal de Articulação Política, cria cargo de Assessoria Especial de Articulação Política e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE


Ilmo. Presidente
Sr. Dielson Miguel Vieira
Comissão de Obras e Urbanismo
Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 240511978-5 - 20/05/2024 12:30:24
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 007/2024
Natureza: encaminhamento
Chave de validação: 971Z5S

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 007/2024

Jupi, em 20 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Parecer**, cópia do **Projeto de Lei nº. 007/2024**, do Executivo Municipal, que "Cria a Secretaria Municipal de Articulação Política, cria o cargo de Secretário Municipal de Articulação Política, cria cargo de Assessoria Especial de Articulação Política e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Ilma. Presidente
Sr. Fábio Júnior Teixeira
Comissão de Finanças e Orçamento
Sítio Raposa - Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 240511978-5 - 20/05/2024 12:30:24
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº. 007/2024
Natureza: encaminhamento
Chave de validação: 97TZ5S

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 007/2024

Jupi, em 20 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Parecer**, cópia do **Projeto de Lei nº. 007/2024**, do Executivo Municipal, que "Cria a Secretaria Municipal de Articulação Política, cria o cargo de Secretário Municipal de Articulação Política, cria cargo de Assessoria Especial de Articulação Política e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Recebido em 22/05/24

Ilmo. Presidente

Sr. Luiz Ricardo dos Santos Souza
Comissão de Desenv. Agropecuário, Agricultura Familiar e Meio Ambiente
Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 240511978-5 - 20/05/2024 12:30:24
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 007/2024
Natureza: encaminhamento
Chave de validação: 97Z55

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 007/2024

Jupi, em 20 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Parecer**, cópia do **Projeto de Lei nº. 007/2024**, do Executivo Municipal, que "cria a Secretaria Municipal de Articulação Política, cria o cargo de Secretário Municipal de Articulação Política, cria cargo de Assessoria Especial de Articulação Política e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE


27/05/2024

Ilmo. Presidente
Sr. Paulo César Cordeiro Vilela
Comissão de Educação, Cultura e Saúde
Sítio Jenipapo - Jupi/PE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 240511978-5 - 20/05/2024 12:30:24
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº. 007/2024
Natureza: encaminhamento
Chave de validação: 97TZ5S

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 007/2024

Jupi, em 20 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Parecer**, cópia do **Projeto de Lei nº. 007/2024**, do Executivo Municipal, que "cria a Secretaria Municipal de Articulação Política, cria o cargo de Secretário Municipal de Articulação Política, cria cargo de Assessoria Especial de Articulação Política e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

22-05-2024

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

Ilma. Presidente
Sra. Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
Comissão de Juventude
Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 240511978-5 - 20/05/2024 12:30:24
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 007/2024
Natureza: encaminhamento
Chave de validação: 97TZ5S

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com




COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08h15min da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 007/2024**, do Executivo Municipal, que "cria a Secretaria Municipal de Articulação Política, cria o cargo de Secretário Municipal de Articulação Política, cria cargo de Assessoria Especial de Articulação Política e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contida, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 08h53min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 04 de junho de 2024.


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza
VOGAL


1671




COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09h04min da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 007/2024**, do Executivo Municipal, que "cria a Secretaria Municipal de Articulação Política, cria o cargo de Secretário Municipal de Articulação Política, cria cargo de Assessoria Especial de Articulação Política e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contida, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09h31min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 04 de junho de 2024.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Luiz Ricardo dos Santos Souza
RELATOR


Fábio Junior Teixeira
VOGAL

1671



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09h46min da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 007/2024**, do Executivo Municipal, que **"Cria a Secretaria Municipal de Articulação Política, cria o cargo de Secretário Municipal de Articulação Política, cria cargo de Assessoria Especial de Articulação Política e dá outras providências"**. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contida, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10h07min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 04 de junho de 2024.


Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE


Antônio Liberato Sobrinho
RELATOR


Antônio Pedro da Silva
VOGAL

1671



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 04/06/2024

A Comissão de Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem as seguintes matérias:

- Projeto de Lei nº. 007/2024, do Executivo Municipal, que “Cria a Secretaria Municipal de Articulação Política, cria o cargo de Secretário Municipal de Articulação Política, cria cargo de Assessoria Especial de Articulação Política e dá outras providências”.

Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 04/06/2024

A Comissão de Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem as seguintes matérias:

- Projeto de Lei nº. 007/2024, do Executivo Municipal, que “Cria a Secretaria Municipal de Articulação Política, cria o cargo de Secretário Municipal de Articulação Política, cria cargo de Assessoria Especial de Articulação Política e dá outras providências”.



Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

1671



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 04/06/2024

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem as seguintes matérias:

- Projeto de Lei nº. 007/2024, do Executivo Municipal, que “Cria a Secretaria Municipal de Articulação Política, cria o cargo de Secretário Municipal de Articulação Política, cria cargo de Assessoria Especial de Articulação Política e dá outras providências”.


Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE DA COMISSÃO



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 007/2024**, autoria do Executivo Municipal, que "Cria a Secretaria Municipal de Articulação Política, cria o cargo de Secretário Municipal de Articulação Política, cria cargo de Assessoria Especial de Articulação Política e dá outras providências".


RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 04 de junho de 2024.


Antônio Liberato Sobrinho (F)
PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)
RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 007/2024**, autoria do Executivo Municipal, que "Cria a Secretaria Municipal de Articulação Política, cria o cargo de Secretário Municipal de Articulação Política, cria cargo de Assessoria Especial de Articulação Política e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 04 de junho de 2024.


Antonio Pedro da Silva (F)

PRESIDENTE


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)

RELATOR


Fábio Junior Teixeira (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 007/2024**, autoria do Executivo Municipal, que **"Cria a Secretaria Municipal de Articulação Política, cria o cargo de Secretário Municipal de Articulação Política, cria cargo de Assessoria Especial de Articulação Política e dá outras providências"**.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 04 de junho de 2024.

Fábio Júnior Teixeira (F)
PRÉSIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho (F)
RELATOR

Antonio Pedro da Silva (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



ATA

16ª Reunião Ordinária
1º Período Legislativo

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 07 (sete) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Pedro da Silva, Luiz Ricardo dos Santos Souza e Dielson Miguel Vieira**. Ausente os vereadores: **Fábio Júnior Teixeira e Maria Joselma Alves Borges Santos**, com justificativas. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 09h39min., informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pelo Facebook e Instagram. Registra a presença da Vice-Prefeita, Senhora Rivanda Freire Teixeira e convida a funcionária para fazer a leitura da Ata da Reunião anterior. O vereador **Antônio Pedro** solicita a dispensa, porque todos os vereadores já têm acesso a Ata antes da realização da reunião. Em seguida a mesma foi posta em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na Pauta do dia, todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 007/2024**, do Executivo Municipal, que “Cria a Secretaria Municipal de Articulação Política, cria o cargo de Secretário Municipal de Articulação Política, cria cargo de Assessoria Especial de Articulação Política e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Faz-se a leitura do **Requerimento nº. 060/2024**, de autoria do vereador **Paulo César**, “Solicitação ao Exmo. Comandante da 11ª. Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM) – Lajedo/PE, Sr. Tenente Coronel André Fernandes da Silva, veemente apelo, no sentido de intensificar as rondas policiais na zona rural do nosso município, em



virtude das constantes ondas de assaltos que vem ocorrendo, colocando em risco a vida dos moradores de toda região". O vereador autor nas suas justificativas diz: Essa minha solicitação, é para que o Tenente Coronel da cidade de Lajedo/PE, veja com atenção e que possa disponibilizar rondas com patrulhas rurais para o nosso município, na intenção de coibir essa onda de assaltos constantemente, deixando a população assustada. No ensejo, quero citar que nos últimos dias as regiões do Catonho, Camaratuba e Cabo do Campo, ocorreram muitos assaltos e que seja resolvida essa situação. O Requerimento foi posto em discussão: Faz uso da palavra o vereador **Luiz Ricardo** que diz: Tenho pautas semelhantes a essa, e dizer que temos que bater nessa tecla para que as autoridades competentes se mobilizem. Só endossando as palavras do vereador Paulo César, dizer que em alguns sítios a situação é de calamidade referentes a roubos, e infelizmente, as zonas rurais estão desprotegidas, não tendo nenhum tipo de segurança por parte Estado e a cada dia os índices de assalto vão aumentando. Só alertando a população de que sempre que houver algum assalto, tem que prestar um BO (Boletim de Ocorrência), para que as informações cheguem na Secretaria de Segurança do Estado de Pernambuco, e enfatizar que por parte do poder público poderia haver uma campanha para alertar as pessoas nesse sentido. Em seguida o Requerimento foi posto em votação e **aprovado** por unanimidade. Faz-se a leitura dos **Requerimento nº. 061/2024**, "Solicitação ao Exmo. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria competente, veemente apelo, no sentido de que seja atendida a solicitação abaixo mencionada, através do presente pleito: – Revogação da Lei municipal nº 776/2023, que autoriza o desconto de alíquotas de contribuição previdenciária dos Servidores Públicos Municipais Inativos, remunerados com recursos do Fundeb" e nº. 062/2024,



“Solicitação ao Exmo. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, veemente apelo, no sentido de que seja atendida a solicitação abaixo mencionada, já requerida nos requerimentos 012/2012 – 011/2017 – 034/2018 – 028/2020 – 029/2021 – 055/2022 – 030/2023, sendo reapresentado através do presente pleito: – Implantação dos serviços de RX do Hospital Municipal Claudina Teixeira deste município”.

Ambos de autoria do vereador **Antônio Pedro**, que nas suas justificativas diz: No Requerimento nº. 061, é uma decisão que tem que partir do Executivo Municipal, até porque a intenção primeira veio do Executivo Municipal, embora seja fruto da reforma previdenciária, feita no governo anterior que atingiu a vida dos servidores inativos dos municípios. Essa Lei foi aprovada, porque o Instituto de Previdência realmente da forma que foi atingido nas gestões anteriores, precisava, e infelizmente, mais uma vez são os servidores que pagam a conta, mas alguns municípios já fizeram um Projeto de Lei revogando a Lei que cobra dos aposentados do município que é o caso do município de Paulista/PE e outros municípios, que encerraram a cobrança dessa alíquota de 14,57%, que foi aprovada aqui em Jupi também. Então, se assim pode nos outros municípios, em Jupi também pode revogar a Lei e proteger de uma forma mais humana os servidores ativos e inativos. Atualmente, como a gestão equilibrou o Instituto de Previdência, precisamos melhor equilibrar a situação dos nossos servidores, tirando-lhes esse desconto que é muito grande. O Requerimento nº. 062, trata-se do Raio X do hospital municipal que é uma solicitação que requeiro desde o ano de 2012 e que acho necessário esse serviço. Requerimentos em discussão, faz uso da palavra a vereadora **Rezilda Cavalcante** que diz: No Requerimento nº. 061, dizer que concordo com o vereador e endosso dizendo que o dinheiro do FUNDEB (Fundo de Manutenção e



Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) é para os funcionários ativos e sugerir que fosse modificado no Requerimento, para que fosse retirado o desconto previdenciário de todo servidor público municipal que foram prejudicados com a Lei do ano de 2021. Em seguida os referidos Requerimentos foram postos em votação, sendo **aprovados** por unanimidade. O Sr. Presidente comunica que devido à ausência do vereador Fábio Júnior, seus **Requerimentos de nº. 063 e 064/2024**, serão apresentados na próxima reunião. Dando continuidade, faz-se a leitura dos **Requerimentos: Nº. 065/2024**, “Solicitação ao Exmo. Prefeito deste município, senhor Antônio Marcos Patriota, por intermédio das Secretárias Municipais de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, e Administração, veemente apelo, para que sejam realizados os seguintes pleitos na Escola Municipal Napoleão Teixeira Lima: Reativação do sistema de Bioágua; Aquisição e reposição constante dos insumos, bem como a constante manutenção da horta escolar; Contratação de um responsável pela horta” e nº. **066/2024**, “Solicitação ao Exmo. Prefeito deste município, senhor Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que seja feita a manutenção da pavimentação e saneamento na Rua José Candido Viana”. Ambos de autoria do vereador **Luiz Ricardo** que nas sus justificativas diz: No Requerimento nº. 065, sobre a horta, quando trabalhava na Secretaria Municipal de Agricultura na função de Diretor Municipal da Agricultura Familiar, levamos essa proposta para o Diretor da Escola Municipal Napoleão Teixeira Lima, e com o “Programa Dinheiro Direto na Escola”, conseguimos viabilizar a construção do bioágua, que reaproveita as águas cisas (águas de pia, de lavagem de roupas e das chuvas) que são reaproveitadas na agricultura. Esse projeto já tem uns 06 (seis) anos de existência e que precisa de manutenção até



um funcionário para fazer essa manutenção constante, para que esse ambiente possa ser de estudo por parte dos alunos e essa produção que é feita nessa horta sustentável é voltada para a merenda escolar da referida escola. O Requerimento nº. 066, é que a referida rua está afundando e até outros vereadores já fizeram o pedido pessoal ao secretário. Foram feitos vídeos e publicados na internet e também fui até o secretário competente, porque se precisa dessa manutenção com urgência, porque ali pode causar risco de acidentes. Em seguida ambos Requerimentos foram postos em discussão. Faz uso da palavra a vereadora Rezilda Cavalcante que diz: Semana passada foi vivenciada a semana do meio ambiente, do dia 01 ao dia 06, e no Brasil é cultural de vivenciar-se de determinados movimentos em prol do ecológico, da conservação do meio ambiente e de todo o sistema do meio ecológico. É comum se vivenciar e de se implantar projetos no mês de junho, que é o período propício em que se vivencia a semana do meio ambiente, mas é necessário que as autoridades e população pensem em uma forma de manter os projetos e dizer que esse do Napoleão Teixeira é maravilhoso, e até são feitos cestos de legumes e verduras para fazer doação, como também, em momentos solenes se retiravam belíssimas cestas com os produtos colhidos naquela horta, mas essa produção foi caindo por falta de manutenção e por falta de recursos. Além de se implantar os programas, tem que mantê-los vivos e esse, de fato, é um deles. Em seguida ambos Requerimentos foram postos em votação, sendo **aprovados** por unanimidade. O vereador **Paulo César** solicita um **Requerimento Verbal** e se possível subscrito pelos demais vereadores, consignando votos de pesar, pelo falecimento da Senhora **Maria Alves Borges**, mãe da vereadora Maria Joselma Borges, ocorrido no mês em curso. Em seguida o Requerimento foi posto em discussão e **aprovado** por unanimidade. **Tramitação das Matérias:** -



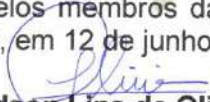
Projetos de Lei nºs. 008 e 009/2024, do Executivo Municipal. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Por ordem dos inscritos, faz uso da palavra o vereador **Luiz Ricardo** que cumprimenta a todos e diz: Semana passada foram vivenciados momentos significativos para mim enquanto parlamentar, que foi a inauguração do viveiro municipal, o qual teve repercussão estadual nas redes sociais. Como a vereadora citou aqui, essa semana ela é marcada com valorização e entregas de mudas e de ações voltadas a promover a sustentabilidade. No ano de 2021 foi iniciada essa luta através da Secretaria Estadual de Agricultura, como também, sobre recuperação de poços artesianos e das nascentes, e de fato, estamos num andamento também para recuperação do reflorestamento e arborização da cidade. Aproveitando hoje, que estamos com a presença da nossa Vice-Prefeita, que está lançada como pré-candidata à Prefeita do grupo de situação, e já trazemos muitas discussões para tratarmos em uma pré campanha e colocar em pauta, na possibilidade de se criar uma Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, para valorizar esses três caminhos. Temos por exemplo, a exploração do turismo rural, porque estamos perto de grandes centros, como Garanhuns e Caruaru, e possamos atrair turistas para o nosso município. Na questão do esporte que possa ser mais incentivado e que essas secretarias independentes possam desenvolver excelentes trabalhos, para o nosso município, como também a criação de uma Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Aproveitar para solicitar ao Executivo Municipal, a manutenção das estradas rurais do nosso município, pois algumas já estão intransitáveis e em breve teremos grande escoamento de produção do feijão e também do milho e da mandioca. O vereador **Antônio Pedro** cumprimenta a todos e diz: Venho à tribuna para expressar nossa satisfação e contentamento por tantas coisas



feitas e agradecer a cada um por trabalhar todos os dias em benefício de todos os jupienses. Agradecer pela aprovação das minhas Proposições e dizer que tudo o que apresentamos tem grande importância para a população. É muito satisfatório saber que através de um Requerimento de minha autoria, como por exemplo, para os moradores do Sítio Pau-Ferro e região, serem beneficiados com uma sessão eleitoral, e todas aquelas localidades não precisarem mais sair do seu entorno para votar. No ensejo, parabenizo toda equipe pedagógica da Escola Municipal Antônio Lopes de Araújo, pelo trabalho eficaz e prazeroso que fazem naquela escola. Sabemos que todas as Proposições são importantes, mas que existem aquelas que marcam na sua vida, e assim foi a da construção da praça na Colônia. Por tudo isso temos que agradecer ao nosso prefeito que tanto construiu e está construindo, como por exemplo, a estrada que dá acesso ao Povoado Colônia, a qual liga a BR 423 e será asfaltada. Quero agradecer ao nosso amigo Luizinho da Colônia, que inaugurou a terceira empresa na Colônia que é a fábrica de fubá que já temos várias famílias empregadas e em breve estará investindo num posto de gasolina de pequeno porte. Quero finalizar, parabenizando à Diretoria Municipal do Meio Ambiente, na pessoa da Senhora Mauricéia, pela inauguração do viveiro que é destaque no Estado de Pernambuco. O vereador **Paulo César** cumprimenta a todos e diz: Quero falar sobre as estradas, como o vereador Luiz Ricardo mencionou, porque tivemos muitas chuvas e maioria das estradas precisam de reparos, e o mês vindouro já tem agricultor que tem a escoação da sua produção, onde sabemos que 80% (oitenta por cento) é da agricultura familiar. Também temos a escoação da mandioca e com isso os agricultores dependem da estrada para transportar seu produto. Nesse sentido, solicito que esta Casa envie **ofício** ao Secretário Municipal de Estradas, Rodagens e Iluminação, para resolver essa situação. Não tive condições de estar presente na última sexta-feira, mas fiquei feliz pela inauguração do vieiro de plantas nativas do nosso município. Solicito que envie **Ofício** ao



Executivo Municipal, para que seja revista a situação da estação de tratamento dos esgotos do nosso município, e que seja reencaminhado o Pedido de Informação nº. 002/2021, de 15/09/2021. Esta estação de tratamento foi iniciada na gestão passada da ex-prefeita e já estamos no termino dos 08 (oito) anos da atual gestão e até agora não foi feito nada. O Vice-Presidente Antônio Liberato, pede um aparte e diz: Há poucos dias estive conversando com o nosso prefeito e ele me informou que a obra irá ser retomada pelo mesmo engenheiro que a iniciou. **Paulo César** – Muito bom saber dessa notícia e dizer que é de fundamental importância que seja feita essa estação de tratamento, porque todos esses resíduos do esgoto chegam até o açude da Santa Rita, o qual abastece Jupi, Povoado Santa Rita e Calçado/PE. Sabemos do risco de infecções que os usuários dessa água possam adquirir, trazendo problemáticas e até mais custos para o município, na questão da saúde pública, e dizer também que muitos vivem da pesca para comercializar. Finaliza agradecendo pela aprovação dos seus Requerimentos. Não havendo mais vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente parabeniza a todos e deseja um feliz “Dia dos Namorados” para os que tem seu namorado e namorada. Em seguida, faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão, às 10h41min., marcando a próxima reunião para o dia 19 (dezenove) do mês e ano em curso, às 09h da manhã, na Câmara Municipal de Jupi/PE. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário “Ad hoc”, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 12 de junho de 2024.


Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE


Antônio Liberato Sobrinho
VICE-PRESIDENTE


Rezilda Maria C. Ferreira
SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

RESUMO DA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 007/2024

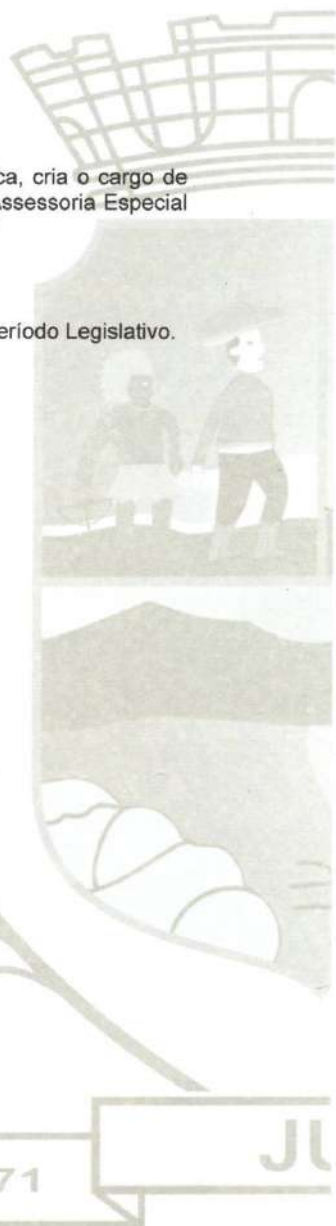
EMENTA: Cria a Secretaria Municipal de Articulação Política, cria o cargo de Secretário Municipal de Articulação Política, cria cargo de Assessoria Especial de Articulação Política e dá outras providências.

Autoria do Executivo Municipal

REUNIÃO DA 2ª VOTAÇÃO: 16ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo.
DATA: 12/06/2024

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade



CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com